



PORTARIA Nº 236, de 23 de agosto de 2024

Designa Fiscal de Autorização de Uso

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER,**

no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 44 da Lei estadual n. 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, o comando do o art. 117 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, as disposições da Lei estadual n. 17.928, de 27 de dezembro de 2012, especialmente o seu art. 51 e seguintes, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 202417576004098, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Leandro Bueno Xavie portador do CPF. nº. XXX.010.821-XX para atuar como Fiscal da Autorização de Uso nº 53/2024 do Autódromo Internacional Ayrton Senna de Goiânia, para realização do evento denominado "RAM GOIÂNIA", no período de 06 e 07 de setembro de 2024. O Termo de Autorização de Uso abrange a utilização dos seguintes setores: Bilheterias, Arquibancadas, área dos boxes, torre, salas auxiliares, centro médico, paddock e pista.

Art. 2º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I - acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido ajuste de autorização de uso;  
II - observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência.

Art. 3º Estabelecer, ainda, que o Fiscal ora designado apresentará ao Superintendente de Segurança e Infraestrutura Esportiva, relatório sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:

I - descrição circunstanciada da execução do ajuste;  
II - eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;  
III - as ocorrências que o Fiscal julgar pertinentes relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato; e  
IV - a necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

Parágrafo único. A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo Fiscal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RUudson Rosa Guerra**

Protocolo 483183

PORTARIA Nº 235, de 22 de agosto de 2024

Designa fiscal do Termo de Autorização de Uso

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER,**

no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 44 da Lei estadual n. 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, o comando do o art. 117 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, as disposições da Lei estadual n. 17.928, de 27 de dezembro de 2012, especialmente o seu art. 51 e seguintes, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 202417576002940, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JOÃO ANTÔNIO PEREIRA MARTINS, portador do CPF nº \*\*\*.200.871-\*\*, para atuar como Fiscal da Autorização de Uso nº 52/2024, firmada entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Esporte e Lazer, e a empresa BALADA EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA para utilização de 2/3 do Estacionamento do Estádio Serra Dourada, a fim promover o evento cultural de entretenimento - Show Artístico, no 31 de agosto de 2024, no período compreendido entre 16h e 23h59, com montagem de 1º a 30 de agosto e desmontagem de 01 a 10 de setembro de 2024.

Art. 2º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I - acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido ajuste de autorização de uso;  
II - observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência.

Art. 3º Estabelecer, ainda, que o Fiscal ora designado apresentará ao Superintendente de Segurança e Infraestrutura Esportiva, relatório sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:

I - descrição circunstanciada da execução do ajuste;  
II - eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;  
III - as ocorrências que o Fiscal julgar pertinentes relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato; e

IV - a necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

Parágrafo único. A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo Fiscal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RUudson Rosa Guerra**

Protocolo 483189

**Secretaria de Estado da Segurança Pública  
- SSP**

PORTARIA Nº 0876, DE 23 DE AGOSTO DE 2024

Substitui gestor e suplente de contrato firmado pela Secretaria de Estado da Segurança Pública.

**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA**

**PÚBLICA**, nomeado pelo Decreto de 24 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.272, no uso de suas atribuições legais, e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0444, de 7 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.281, e tendo em vista o Processo SEI nº 202300016022956, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ALEXANDRE MAX DE MELO, inscrito no CPF nº \*\*\*.899.711-\*\*, ocupante do cargo de Polícia Penal, para atuar como Gestor do Contrato nº 123/2023 (SEI nº 53086354), celebrado entre o ESTADO DE GOIÁS, por intermédio desta Secretaria e a empresa ADVANCE SYSTEM ELEVADORES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.296.500/0001-61, cujo objeto constitui na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, atendimento emergencial, com cobertura de peças para o elevador de passageiros instalado e em uso no edifício-sede da Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON, em substituição ao servidor SILVIO JOSÉ MACHADO, inscrito no CPF nº \*\*\*.761.101-\*\*, ocupante do cargo de Assistente de Gestão Adm. A nível V - CAIXEGO, designado por meio da Portaria nº 0919, de 14 de novembro de 2023 (SEI nº 53751695).

Art. 2º Designar o servidor MARCOS SENA D ABREU CORDEIRO, inscrito no CPF nº \*\*\*.959.551-\*\*, Assistente em Gestão Administrativa, para atuar como Suplente do Gestor do Contrato nº 123/2023 (SEI nº 53086354), em substituição ao servidor ALEXANDRE MAX DE MELO, inscrito no CPF nº \*\*\*.899.711-\*\*, ocupante do cargo de Polícia Penal, designado por meio da Portaria nº 0919, de 14 de novembro de 2023 (SEI nº 53751695).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP para conhecimento e demais providências.

**GUSTAVO CARLOS FERREIRA**

Protocolo 483161

**Comando Geral Da Polícia Militar – CGPM**

ESTADO DE GOIÁS POLÍCIA MILITAR PORTARIA Nº 18.588, de 27 de junho de 2024 Dispensa e concede Função Comissionada do Sistema Estruturador das Redes de Gestão (FCRG), na área de gestão de pessoas, aos policiais militares que especifica. O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE